

**Boletim de Serviço**



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

**Julho  
2019**

**REITORIA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE**  
**MINAS GERAIS**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
**Jair Messias Bolsonaro**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
**Abraham Weintraub**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO**  
**Luiz Antonio Tozi**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**Alexandro Ferreira de souza**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS**  
**Marcelo Bregagnoli**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Honório José de Moraes Neto**

**PRO-REITORA DE ENSINO**  
**Márcia Rodrigues Machado**

**PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO**  
**José Luiz de Andrade Rezende Pereira**

**PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**  
**Flávio Henrique Calheiros Casimiro**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO**  
**Cleber Ávila Barbosa**

## SUMÁRIO

ATOS DA REITORIA.....	04
PORTARIAS.....	04
AUXÍLIO MORADIA - CONCESSÃO.....	107
AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR.....	111
AUXÍLIO NATALIDADE.....	111
DISPENSA POR SERVIÇOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL - CONCESSÃO.....	111
LICENÇA PATERNIDADE - HOMOLOGAÇÃO.....	111
LICENÇA PATERNIDADE - PRORROGAÇÃO.....	112
AFASTAMENTO PARCIAL.....	112
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.....	112
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.....	112
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO.....	112
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	113
DIÁRIAS.....	115

**ATOS DA REITORIA**  
**PORTARIAS**

**PORT 945/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

1 de julho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.001946.2019-26, **RESOLVE:**

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** à **GEORDANA MARIA DOS SANTOS**, Profissional Técnico Especializado em Linguagem de Sinais, Matrícula SIAPE 3128645, lotada no *Campus* Avançado Três Corações deste Instituto, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de Maio/2019.

**PORT 946/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

1 de julho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23346.000324.2019-51, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **MARIA CELIA RUIZ PEREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 1085248, lotada no *Campus* Muzambinho, em virtude da conclusão do Curso de Especialização, com efeitos financeiros a partir de 20.05.2019.

**PORT 947/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

1 de julho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23346.000299.2019-13, **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do país do servidor **JOSÉ MARCOS ANGÉLICO DE MENDONÇA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1585738,

lotado no *Campus* Muzambinho, deste Instituto, para participar de uma reunião técnica referente a um projeto da EPAMIG/MG na empresa Agrícola Exclusiva S.A. na cidade de Guatemala, Guatemala, no período de 02.07.2019 a 07.07.2019, com ônus limitado.

**PORT 948/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

1 de julho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000305.2019-34, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no *Campus* Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1795704	Bruna Gonçalves Machado	Assistente em Administração	D	IV	06	D	IV	07	11.06.2019

**PORT 949/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

1 de julho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000232.2019-21, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1720555	MARIANA FELICETTI REZENDE	DIII	04	DIV	01	29.05.2019

**PORT 950/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

1 de julho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23501.000113.2019-88, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **MARCO ANTONIO FERREIRA SEVERINO**, Contador, Matrícula SIAPE 3064406, lotado no *Campus* Passos, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de Especialização no percentual de 30% com efeitos financeiros a partir de 22.04.2019.

**PORT 951/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

1 de julho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.001953.2019-28, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3339442	Carlos Augusto da Silva Martins	Tecnólogo Formação	E	I	01	E	I	02	20.06.2019

**PORT 952/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

1 de julho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000231.2019-46, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado no *Campus* Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2209931	Rogério Robs Fanti Raimundo	Assistente em Administração	D	II	03	D	III	03	26.06.2019

**PORT 953/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

1 de julho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002180.2019-05, **RESOLVE**:

Alterar a Portaria Nº 631 de 08 de Maio de 2018 que estabelece a composição dos membros da Câmara de Ensino - CAMEN para o Biênio 2018 e 2019.

Onde se lê:

Campus	Representante	Nome	T / S
Inconfidentes	Téc. Administ.	Cleonice Maria da Silva	Titular
Inconfidentes	Téc. Administ.	Luciana de Carvalho Machado	Suplente
Inconfidentes	Docente	Marcus Fernandes Marcusso	Titular
Inconfidentes	Docente	Jorge Ferreira de Alencar	Suplente
Inconfidentes	Discente	Vinicius Pires Campagnoli	Titular
Inconfidentes	Discente	Edvar Bonfim Flores Lima Filho	Suplente

Leia-se:

Campus	Representante	Nome	T / S
--------	---------------	------	-------

Inconfidentes	Téc. Administ.	Jacssane do Couto Andrade	Titular
Inconfidentes	Téc. Administ.	Caroline Maria Machado Alves	Suplente
Inconfidentes	Docente	Rafael Cesar Bolleli Faria	Titular
Inconfidentes	Docente	André da Cruz França Lema	Suplente
Inconfidentes	Discente	Mayara Emília Santos Ribeiro	Titular
Inconfidentes	Discente	Everton Sérgio Borges da Silveira	Suplente

Onde se lê:

<b>Campus</b>	<b>Representante</b>	<b>Nome</b>	<b>T / S</b>
Poços de Caldas	Docente	Carlos Alberto Fonseca Jardim Vianna	Titular
Poços de Caldas	Docente	Karin Verônica Freitas Grillo	Suplente
Poços de Caldas	Discente	Ivan de Oliveira	Suplente

Leia-se:

<b>Campus</b>	<b>Representante</b>	<b>Nome</b>	<b>T / S</b>
Poços de Caldas	Docente	Karin Verônica Freitas Grillo	Titular
Poços de Caldas	Docente	Nathália Luiz de Freitas	Suplente
Poços de Caldas	Discente	Flávio Oliveira Santos	Suplente

**PORT 954/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

2 de julho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000308.2019-68, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015



CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1668524	PAULO SERGIO DE SOUZA	DIV	02	DIV	03	28.06.2019

**PORT 955/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

2 de julho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000309.2019-11, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1669372	RAUL HENRIQUE SARTORI	DIV	02	DIV	03	28.06.2019

**PORT 956/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

2 de julho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000307.2019-13, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2520053	BIANCA SARZI DE SOUZA	DIV	02	DIV	03	28.06.2019

**PORT 957/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

2 de julho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000306.2019-79, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1792697	MATEUS CAMARGO PEREIRA	DIV	01	DIV	02	22.06.2019

**PORT 958/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

2 de julho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426,

publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.002152.2019-80, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada no *Campus* Avançado Carmo de Minas, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria n° 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Financeiros
2184679	Natália Rodrigues Silva	Bibliotecário Documentalista	E	III	03	E	IV	03	28.06.2019

### PORT 959/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS

2 de julho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria n° 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23346.000319.2019-48, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei N° 12.772/2012, Portaria MEC N° 554/2013 e Resolução N° 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1906363	ARIONALDO DE SA JUNIOR	DIII	04	DIV	01	29.06.2019

### PORT 960/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS

2 de julho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria n° 1.426,

publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23344.000223.2019-08, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no *Campus* Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1792935	Cleonice Maria da Silva	Pedagogo Área	E	IV	06	E	IV	07	11.06.2019

**PORT 961/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

2 de julho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23346.000320.2019-72, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei N° 12.772/2012, Portaria MEC N° 554/2013 e Resolução N° 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2516589	ALBERTO DONIZETE ALVES	DIV	02	DIV	03	29.06.2019

**PORT 962/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

2 de julho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426,

publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.002236.2019-13, **RESOLVE**:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a CIS (Comissão Interna de Supervisão) Institucional do IFSULDEMINAS, a saber:

1) **Marcos Luis da Silva**, Matrícula SIAPE 3098575, lotado e em exercício no *Campus* Poços de Caldas – Coordenador;

2) **Alanna Pires da Silva**, Matrícula SIAPE 2241328, lotada e em exercício na Reitoria – Chefe de Expediente;

3) **Luiz Roberto dos Santos Azevedo**, Matrícula SIAPE 748783, lotado e em exercício no *Campus* Avançado Carmo de Minas;

4) **Claudia Pereira Resende Santos**, Matrícula SIAPE 1218175, lotada e em exercício no *Campus* Avançado Três Corações;

5) **Maria do Socorro Martinho Coelho**, Matrícula SIAPE 1109350, lotada e em exercício no *Campus* Machado;

6) **Elba Sharon Dias**, Matrícula SIAPE 1999688, lotada e em exercício no *Campus* Muzambinho

7) **Lucas Martins Rabelo**, Matrícula SIAPE 1591951, lotado e em exercício no *Campus* Pouso Alegre;

8) **Paula Costa Monteiro**, Matrícula SIAPE 2142806, lotada e em exercício no *Campus* Passos;

9) **Lucas Goulart da Silva**, Matrícula SIAPE 1140202, lotado e em exercício na Reitoria.

II - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 31/05/2020.

#### PORT 963/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS

2 de julho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria n° 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23346.000289.2019-70, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei N° 12.772/2012, Portaria MEC N° 554/2013 e Resolução N° 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Muzambinho, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
----------	-------------------	----------------

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2126420	KARINA LUCAS BARBOSA LOPES MATTOS	DIII	01	DIII	02	03.06.2019

**PORT 964/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

2 de julho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23500.000167.2019-53, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei N° 12.772/2012, Portaria MEC N° 554/2013 e Resolução N° 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1906366	PAULO CESAR DOMINGUES	DIII	04	DIV	01	01.07.2019

**PORT 965/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

3 de julho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.001876.2019-14, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no *Campus* Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1035850	Judite Fernandes Moreira	Bibliotecário Documentalista	E	IV	04	E	IV	05	08.06.2019

**PORT 966/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

3 de julho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000341.2019-98, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2133017	HELENA ALVES SOARES CHINI	DIII	01	DIII	02	30.06.2019

**PORT 967/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

3 de julho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002242.2019-71, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, à servidora lotada no *Campus* Avançado Carmo de Minas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2184679	Natália Rodrigues Silva	Bibliotecário Documentalista	E	IV	03	E	IV	04	28.06.2019

**PORT 968/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

3 de julho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002182.2019-96, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização dos Contratos nº 06/2019, nº 07/2019 e nº 08/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de realização de exames médicos e laboratoriais periódicos para os servidores ativos permanentes, sendo contratante o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS**.

**Fiscal técnico: Edson Luiz de Lima - Matrícula SIAPE: 1361042**

**Fiscal administrativo: Valdir Morales – Matrícula SIAPE: 1969706**

**Gestor de contrato: João Carlos Ferreira – Matrícula SIAPE: 1228785**

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços



inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

### **PORT 969/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

3 de julho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23346.000325.2019-03, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei N° 12.772/2012, Portaria MEC N° 554/2013 e Resolução N° 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1668620	CLAUDIOMIR DA SILVA DOS SANTOS	DIV	02	DIV	03	29.06.2019

### **PORT 970/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

3 de julho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000327.2019-94, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1669321	FELIPE CAMPOS FIGUEIREDO	DIV	02	DIV	03	29.06.2019

**PORT 971/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

3 de julho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000342.2019-32, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2132644	MILENA MOURA DE ARAUJO BIAZUZO	DIII	01	DIII	02	30.06.2019

**PORT 972/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000326.2019-40, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus Muzambinho*, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1668274	ARIANA VIEIRA SILVA	DIV	02	DIV	03	29.06.2019

**PORT 973/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

3 de julho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001952.2019-83, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3339442	Carlos Augusto da Silva Martins	Tecnólogo Formação	E	II	01	E	II	02	20.06.2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002183.2019-31, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal técnico substituto, fiscal administrativo, fiscal administrativo substituto e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº13/2015, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços continuados de vigias, em postos diurno e noturno, para a Reitoria do IFSULDEMINAS.

**Fiscal técnico: Juliana Roberto de Oliveira – Matrícula SIAPE: 2946502**

**Fiscal técnico substituto: Rosimeire Ribeiro – Matrícula SIAPE: 2183507**

**Fiscal administrativo: Davi Ferri de Carvalho Dias – Matrícula SIAPE: 1169245**

**Fiscal administrativo substituto: João Tadeu Gomes – Matrícula SIAPE: 1957915**

**Gestor de contrato: João Carlos Ferreira – Matrícula SIAPE: 1228785**

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Revoga-se a Portaria nº 1.370, de 16 de agosto de 2018.

IV. Esta portaria entra em vigor nesta data.

### **PORT 975/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

3 de julho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002184.2019-85, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo

**Fiscal técnico: Juliana Roberto de Oliveira – Matrícula SIAPE: 2946502**

**Fiscal técnico substituto: Rosimeire Ribeiro – Matrícula SIAPE: 2183507**

**Fiscal administrativo: Davi Ferri de Carvalho Dias – Matrícula SIAPE: 1169245**

**Fiscal administrativo substituto: João Tadeu Gomes – Matrícula SIAPE: 1957915**

**Gestor de contrato: João Carlos Ferreira – Matrícula SIAPE: 1228785**

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

### **PORT 976/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

3 de julho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002248.2019-48, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no *Campus* Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de	Nível de	Padrão de	Nível de	Nível de	Padrão de	Efeito

			Classificação	Capacitação	Vencimento	Classificação	Capacitação	Vencimento	Financeiro
1671883	Andrea Margarete de Almeida Marrafon	Pedagogo Área	E	IV	06	E	IV	07	10.06.2019

**PORT 977/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

3 de julho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000339.2019-19, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1571799	NARAYANA DE DEUS NOGUEIRA	DIV	02	DIV	03	30.06.2019

**PORT 978/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

4 de julho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria Interministerial nº 61 de 29 de março de 2018 - DOU de 04.04.2018, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.002202.2019-29, **RESOLVE**:

Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no *Campus* Inconfidentes nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de

1990, **SWELEN AZEVEDO DE SOUZA**, aprovada em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 76, de 08.09.2016, publicado no DOU de 09.09.2016, para o cargo de Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0348125.

A posse da candidata nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Magnífico Reitor ou seu substituto.

O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que a nova servidora, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeada, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

### RETI 3/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS

4 de julho de 2019

### RETIFICAÇÃO

I – Retificar a Portaria nº. 907, de 19 de Junho de 2019, referente a **PROGRESSÃO POR MÉRITO** do servidor ALEX MIRANDA CUNHA, Matrícula SIAPE 2182782, a saber:

Onde se lê:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Capacitação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2182782	Alex Miranda Cunha	Auxiliar de Biblioteca	C	III	03	C	III	04	08.06.2019

Leia-se:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Capacitação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2182782	Alex Miranda Cunha	Auxiliar de Biblioteca	C	IV	03	C	IV	04	08.06.2019

### PORT 979/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS

4 de julho de 2019



**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000346.2019-11, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2339623	DELICIO BUENO DA SILVA	DIII	04	DIV	01	01.07.2019

**PORT 980/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

4 de julho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002274.2019-76, **RESOLVE**:

Revogar a portaria Nº 1.589 de 14 de setembro de 2015 que dispõe sobre a Comissão de Preservação do Patrimônio Histórico do IFSULDEMINAS (CPPHJ).

**PORT 981/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

4 de julho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000091.2019-96, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL DE PERICULOSIDADE** ao servidor **ROBERTO CÁSSIO DA SILVA**, Matrícula SIAPE 48086, Motorista Oficial, lotado e em exercício no

*Campus* Muzambinho, Setor de Manutenção Geral, deste Instituto, com fundamentos na Lei 8.270/91, Decreto nº 97.458/1989, Portaria nº 3214/78 - NR - Normas regulamentadoras, NR 10, NR 15, NR 16, e anexos e ON - Orientação normativa nº 04 de 23/02/2017, com efeito financeiro a partir de 15 de agosto de 2018.

**PORT 982/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

5 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N°23345.000311.2019-91, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei N° 12.772/2012, Portaria MEC N° 554/2013 e Resolução N° 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2998540	CAROLINE FERREIRA CUNHA SANTOS	DIII	01	DIII	02	10.06.2019

**PORT 983/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

5 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23345.000329.2019-93, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2442203	FABIO DOS SANTOS CORSINI	DIII	03	DIII	04	22.06.2019

**PORT 984/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

5 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000344.2019-21, **RESOLVE:**

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1906355	EDER ARNEDO PERASSA	DIII	04	DIV	01	01.07.2019

**PORT 985/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

5 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado

no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23502.000241.2019-11, **RESOLVE:**

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei N° 12.772/2012, Portaria MEC N° 554/2013 e Resolução N° 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1907139	CARLOS ALBERTO DE ALBUQUERQUE	DIII	04	DIV	01	03.07.2019

**PORT 986/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

5 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23345.000330.2019-18, **RESOLVE:**

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei N° 12.772/2012, Portaria MEC N° 554/2013 e Resolução N° 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1905917	PATRICIA DE OLIVEIRA ALVIM VEIGA	DIII	04	DIV	01	29.06.2019

**PORT 987/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

5 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23502.000247.2019-99, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei N° 12.772/2012, Portaria MEC N° 554/2013 e Resolução N° 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2131662	YURI VILAS BOAS ORTIGARA	DIII	01	DIII	02	23.06.2019

**PORT 988/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

5 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23502.000245.2019-08, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei N° 12.772/2012, Portaria MEC N° 554/2013 e Resolução N° 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1796641	MARCELO CARVALHO BOTTAZZINI	DIV	01	DIV	02	28.06.2019

**PORT 989/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

5 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23502.000231.2019-86, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei N° 12.772/2012, Portaria MEC N° 554/2013 e Resolução N° 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1581048	ELISANGELA APARECIDA LOPES FIALHO	DIII	01	DIII	02	27.11.2018

**PORT 990/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

5 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.002233.2019-80, **RESOLVE:**

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei N° 12.772/2012, Portaria MEC N° 554/2013 e Resolução N° 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Avançado Três Corações, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1844924	AMAURI	DIII	04	DIV	01	30.06.2019

	ARAUJO ANTUNES					
--	-------------------	--	--	--	--	--

**PORT 991/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

5 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.002291.2019-11, **RESOLVE:**

I – Cancelar as férias do servidor **ROBERTO CARLOS CAVALCANTI DA CONCEIÇÃO**, Matrícula SIAPE n° 2164989, Programador Visual, no período de 15/07/2019 à 29/07/2019, por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no período de 31/09/2019 a 14/10/2019.

**PORT 992/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

5 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.002272.2019-87, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no *Campus* Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei n° 11.091/2005 e a Lei n° 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1673990	Luis Adriano Batista	Administrador	E	IV	07	E	IV	08	17.06.2019

**PORT 993/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

5 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.002288.2019-90, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no *Campus* Poços de Caldas e em exercício na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei n° 11.091/2005 e a Lei n° 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2035922	Camilo Antônio de Assis Barbosa	Jornalista	E	IV	04	E	IV	05	08.06.2019

**PORT 994/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

5 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23502.000249.2019-88, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei N° 12.772/2012, Portaria MEC N° 554/2013 e Resolução N° 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1922974	OLIMPIO GOMES DA SILVA NETO	DIII	01	DIII	02	25.06.2019



**PORT 995/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

5 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23345.000315.2019-70, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei N° 12.772/2012, Portaria MEC N° 554/2013 e Resolução N° 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2467287	VERA LUCIA ARAUJO LEITE	DIV	01	DIV	02	11.05.2019

**PORT 996/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

5 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23345.000324.2019-61, **RESOLVE:**

Conceder a alteração da **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **DANIELA AUGUSTA GUIMARÃES DIAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3568909, lotada no *Campus* Machado, em virtude da conclusão do Curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 25.06.2019.

**PORT 997/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

5 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado

no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23346.000349.2019-54, **RESOLVE:**

Conceder a alteração da **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **LUCAS XIMENES BOA SORTE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - substituto, Matrícula SIAPE 3129865, lotado no *Campus* Muzambinho, em virtude da conclusão do Curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 31.05.2019.

**PORT 998/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

6 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23345.000333.2019-51, **RESOLVE:**

Conceder a alteração da **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **CLOVES GOMES DE CARVALHO FILHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1785136, lotado no *Campus* Machado, em virtude da conclusão do Curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 10.12.2018.

**PORT 999/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

6 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.001793.2019-17, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, à servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1671561	Silvia Giovanelli Sandrini	Assistente em Administração	D	IV	07	D	IV	08	26.06.2019

**PORT 1000/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

6 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.002302.2019-55, **RESOLVE**:

I – Interromper as férias do servidor **RAFAEL GOMES TENÓRIO**, Matrícula SIAPE nº 1474161, Assistente em Administração, a partir de 15/07/2019 à 20/08/2019, por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no período de 14/10/2019 à 19/10/2019.

#### **PORT 1001/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

8 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.002023.2019-91, **RESOLVE**:

I - Alterar a Portaria N° 876, de 13 de junho de 2019, com relação aos membros que compõem a comissão de análise dos recursos da heteroidentificação.

II – Substituir o servidor Cláudio Soares de Souza, Matrícula SIAPE 2091610, pelo servidor Túlio Marcus Trevisan Borges, Matrícula SIAPE 1892290.

#### **PORT 1002/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

8 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23344.000239.2019-11 **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no *Campus* Inconfidentes e em exercício na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1671637	Hugo Sarapo Costa	Assistente em Administração	D	IV	07	D	IV	08	24.06.2019

**PORT 1003/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

8 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23502.000251.2019-57, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei N° 12.772/2012, Portaria MEC N° 554/2013 e Resolução N° 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1909766	MARIA CECILIA RODRIGUES SIMOES	DIII	03	DIII	04	28.02.2019

**PORT 1004/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

8 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23345.000341.2019-06, **RESOLVE:**

Remover, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, a servidora **MICHELE CORREA FREITAS SOARES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1781013, do *Campus* Machado para o *Campus* Pouso Alegre.

O prazo de apresentação da servidora no *Campus* Pouso Alegre será de até 30 dias, contados a partir do encerramento de seu afastamento para qualificação.

#### **PORT 1005/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

8 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001915.2019-75 **RESOLVE**:

Remover, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, a servidora, **MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, do *Campus* Poços de Caldas para o *Campus* Passos.

O prazo de apresentação da servidora no *Campus* Passos será de até 30 dias, contados da entrada em exercício do servidor que irá substituí-la no campus de origem.

#### **PORT 1006/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

9 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000163.2019-65, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1729084	ANDRE LUIS ALVES MOURA	DIII	04	DIV	01	30.06.2019
---------	---------------------------	------	----	-----	----	------------

**PORT 1007/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

9 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.001953.2019-28, **RESOLVE:**

I – Retificar a Portaria nº. 951, de 01 de Julho de 2019, referente a progressão por capacitação do servidor CARLOS AUGUSTO DA SILVA MARTINS, Matrícula SIAPE 3339442, a saber:

Onde se lê:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3339442	Carlos Augusto da Silva Martins	Tecnólogo Formação	E	I	01	E	I	02	20.06.2019

Leia-se:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3339442	Carlos Augusto da Silva Martins	Tecnólogo Formação	E	I	01	E	II	01	20.06.2019

**PORT 1008/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

9 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23346.000340.2019-43, **RESOLVE:**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA LÚCIA DA SILVA PASQUA**, na qualidade de viúva do servidor aposentado deste Instituto, *Campus* Muzambinho, **ANTÔNIO CARLOS PASQUA**, matrícula SIAPE nº 48109, que ocupava o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 404, falecido em 18 de junho de 2019, com fundamento nos Artigos 215 e 217, Item I da Lei 8.112/90, alterados pela Lei nº 13.135/2015, § 7º do artigo 40 da CF, com a redação dada pela EC nº 41/2003, regulamentado pelo artigo 2º da Lei 10.887/2004.

**PORT 1009/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

9 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002337.2019-94, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **LUCAS GOULART DA SILVA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1140202, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 04890777950, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2019, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

**PORT 1010/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

9 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002346.2019-85, **RESOLVE:**

I – Interromper as férias da servidora **CRISTINA LUCIA JANINI LOPES**, Matrícula SIAPE nº 1990918, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 02/08/2019 a 04/08/2019, por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no período de 02/09/2019 a 04/09/2019.

**PORT 1011/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

10 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23345.000344.2019-31, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei N° 12.772/2012, Portaria MEC N° 554/2013 e Resolução N° 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
4279971	HAGAR CERIANE COSTA CORSINI MACIEL	DIV	01	DIV	02	15.06.2019

**PORT 1012/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

10 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23345.000317.2019-69, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei N° 12.772/2012, Portaria MEC N° 554/2013 e Resolução N° 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1399770	PRISCILA PEREIRA	DI	01	DI	02	07.06.2019



**PORT 1013/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

10 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23346.000318.2019-01, **RESOLVE**:

Encerrar a pedido, a partir de 22.07.2019, o período de afastamento do servidor **MARCIO MALTAROLLI QUIDA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3441507, lotado no *Campus* Muzambinho, concedido através da Portaria nº 462, de 09 de março de 2016 e prorrogado através da Portaria nº 294, de 18 de fevereiro de 2019.

**PORT 1014/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

11 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23502.000252.2019-00, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei N° 12.772/2012, Portaria MEC N° 554/2013 e Resolução N° 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2137497	FABIANA REZENDE COTRIM	DIII	01	DIII	02	09.07.2019

**PORT 1015/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

12 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado

no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23346.000329.2019-83, **RESOLVE:**

Conceder o Adicional Noturno à **MARIA CÉLIA RUIZ PEREIRA**, Matrícula SIAPE1085248, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, lotada no *Campus Muzambinho* deste Instituto, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de Maio/2019.

#### **PORT 1016/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

12 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23346.000356.2019-56, **RESOLVE:**

Conceder o Adicional Noturno à **LUCAS XIMENES BOA SORTE**, Matrícula SIAPE 3129865, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, lotado no *Campus Muzambinho* deste Instituto, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de Maio/2019.

#### **PORT 1017/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

12 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.002372.2019-11, **RESOLVE:**

I. Designar a Comissão de Heteroidentificação da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos do Concurso Público para Docentes, referente ao Edital 168/2018, conforme Portaria Normativa MPDG 4/2018, a ser composta pelos seguintes servidores:

- 1. Adriano Ferreira Resende - Matrícula SIAPE 2337911**
- 2. Kelli Pereira de Oliveira - Matrícula SIAPE 1012590**
- 3. Miryan Vieira Alves - Matrícula SIAPE 1600732**
- 4. Nereu Moreira dos Santos Filho - Matrícula SIAPE 1313037**
- 5. Roberto Carlos Cavalcanti da Conceição - Matrícula SIAPE 2164989**

II. Esta portaria entra em a vigor a partir de 10/07/2019 e tem validade até a data de 15/07/2019.

**PORT 1018/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

12 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23345.000377.2019-81, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no *Campus* Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1103994	José Aurélio Alves	Carpinteiro	B	IV	12	B	IV	13	18.05.2019

**PORT 1019/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

12 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.002401.2019-37, **RESOLVE**:

I – Cancelar as férias do servidor **DAURI RIBEIRO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1218707, Procurador Federal, no período de 17/07/2019 a 26/07/2019, por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no período de 05/08/2019 a 14/08/2019.

**PORT 1020/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

12 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23343.002305.2019-99, **RESOLVE**:

Declarar vago, a partir de 18.07.2019, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ocupado pelo servidor **AMIR ABDALA**, Matrícula SIAPE 2402007, do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – *Campus* Avançado Três Corações, por motivo de posse em cargo inacumulável nos termos do Inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112/90.

**PORT 1021/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

12 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002408.2019-59, **RESOLVE**:

I – Interromper as férias do servidor **LINDOLFO RIBEIRO SILVA JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 2587327, Assistente em Administração, a partir de 16/07/2019 a 26/07/2019, por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no período de 16/09/2019 a 26/09/2019.

**PORT 1022/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

12 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001785.2019-71, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1851985	Guilherme Antonio Poscidônio	Técnico em Assuntos Educacionais	E	IV	05	E	IV	06	05.07.2019

Vieira Camilo									
------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**PORT 1023/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

12 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23346.000366.2019-91, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei N° 12.772/2012, Portaria MEC N° 554/2013 e Resolução N° 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1669448	GUSTAVO JOSE DA SILVA	D IV	02	DIV	03	01.07.2019

**PORT 1024/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

12 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.002410.2019-28, **RESOLVE**:

I – Interromper as férias do servidor **PEDRO HENRIQUE MENDONÇA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE n° 1994208, Engenheiro-Área, a partir de 25/06/2019 a 28/06/2019, por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no período de 30/09/2019 a 03/10/2019.

**PORT 1025/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

12 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000255.2019-35, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **ELAINE RIBEIRO DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, Matrícula SIAPE Nº 2914115, lotada no *Campus* Pouso Alegre, em virtude da conclusão do Curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 19.06.2019.

**PORT 1026/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

12 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002411.2019-72, **RESOLVE**:

I – Interromper as férias da servidora **JULIANA RAMOS OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2337014, Assistente em Administração, a partir de 29/06/2019 a 05/07/2019, por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no período de 14/10/2019 a 20/10/2019.

**PORT 1027/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

12 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002415.2019-51, **RESOLVE**:

I – Interromper as férias da servidora **KELLI PEREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1012590, Técnica em Assuntos Educacionais, a partir de 05.07.2019 a 12.07.2019, por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no período de 16.01.2020 a 23.01.2020.

**PORT 1028/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N°23343.002402.2019-81, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no *Campus* Avançado Carmo de Minas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei n° 11.091/2005 e a Lei n° 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1676933	Lidia Lopes Ozorio	Técnico em Assuntos Educacionais	E	IV	07	E	IV	08	09.07.2019

**PORT 1029/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

15 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23345.000356.2019-66, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei N° 12.772/2012, Portaria MEC N° 554/2013 e Resolução N° 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2620017	ANDRE DELLY VEIGA	DIV	02	DIV	03	27.06.2019

**PORT 1030/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

15 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23345.000388.2019-61, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no *Campus* Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2104706	Vanda Maria Passos Ferreira	Técnico em Assuntos Educacionais	E	IV	04	E	IV	05	07.07.2019

**PORT 1031/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

15 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23346.000361.2019-69, **RESOLVE**:

I - Conceder Aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **ALBERTO DONIZETE ALVES**, matrícula SIAPE nº 2516589, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 403, do Quadro de Pessoal deste Instituto, *Campus* Muzambinho, com os fundamentos legais do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea A da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003.

II – Declarar vago o referido cargo.

**PORT 1032/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

16 de julho de 2019



**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.002462.2019-02, **RESOLVE**:

I – Cancelar as férias do servidor **MARCELO BREGAGNOLI**, Matrícula SIAPE nº 1218109, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 17/07/2019 a 23/07/2019, por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no período de 18/07/2019 a 24/07/2019.

#### **PORT 1033/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

16 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.002448.2019-09, **RESOLVE**:

I - Designar os servidores abaixo para compor a comissão para avaliação dos bens intangíveis gerados internamente de responsabilidade da DTI, através de laudo, para lançamentos no sistema patrimonial SUAP e no SIAFI.

1. Leonardo Aparecido Ciscon - Matrícula SIAPE 1203319.
2. Ricardo José de Araujo - Matrícula SIAPE 1865074.
3. Mauro Augusto Soares Rodrigues - Matrícula SIAPE 1797954.
4. Geovani Lopes Silva - Matrícula SIAPE 1358840.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 16/08/2019.

#### **PORT 1034/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

16 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23346.000196.2019-45, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **THIAGO ELIAS DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, Matrícula SIAPE

3109262, lotado no *Campus* Muzambinho, em virtude da conclusão do Curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 11.03.2019.

**PORT 1035/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

17 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001784.2019-26, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2183426	Diego de Souza Matos	Auxiliar em Administração	C	III	03	C	III	04	21.06.2019

**PORT 1036/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

17 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000227.2019-88, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **RAFAELA ELOI DE ALMEIDA ALVES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1385091, lotada no *Campus* Inconfidentes, em virtude da conclusão do Curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 24.06.2019.

**PORT 1037/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

17 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002386.2019-27, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1265390	Leandro Roberto Ferreira dos Santos	Técnico de Tecnologia da Informação	D	I	01	D	II	01	14.07.2019

**PORT 1038/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

17 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002385.2019-82, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1258555	Vera Carolina da Silva	Técnico de Tecnologia da Informação	D	I	01	D	II	01	14.07.2019

**PORT 1039/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

17 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.002450.2019-70, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3006333	Everton de Gusmão Rocha	Técnico de Tecnologia da Informação	D	I	01	D	I	02	14.07.2019

**PORT 1040/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

17 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002463.2019-49, **RESOLVE**:

I. Designar a Comissão composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão Central que será responsável pela condução do processo eleitoral do Núcleo Avançado de Administração e Planejamento Institucional (NAPI) no exercício de 2019, a saber:

1. Reitoria: Fabrício da Silva Faria - Matrícula SIAPE 1817151
2. *Campus* Inconfidentes: Wagner Roberto Pereira - Matrícula SIAPE 1892689
3. *Campus* Machado: Otávio Soares Papparidis - Matrícula SIAPE 1817996
4. *Campus* Muzambinho: Zélia Dias de Souza - Matrícula SIAPE 1788342
5. *Campus* Passos: Flávio Donizete de Oliveira - Matrícula SIAPE 1896257
6. *Campus* Poços de Caldas: Luis Adriano Batista - Matrícula SIAPE 1673990
7. *Campus* Pouso Alegre: Sarita Luiza de Oliveira - Matrícula SIAPE 2139998
8. *Campus* Av. Carmo de Minas: Carla Aparecida de Souza Viana - Matrícula SIAPE 1730520

9. *Campus* Av. Três Corações: Wanderley Fajardo Pereira - Matrícula SIAPE 49610

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá validade até 31/12/2019.

**PORT 1041/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

17 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000236.2019-79, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado no *Campus* Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3006464	Roger Leal	Auxiliar em Administração	C	I	01	C	II	01	11.07.2019

**PORT 1042/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

17 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002473.2019-84, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, à servidora lotada no *Campus* Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3006386	Adriana	Auxiliar em	C	I	01	C	I	02	14.07.2019

Aparecida Marques	Administração								
-------------------	---------------	--	--	--	--	--	--	--	--

**PORT 1043/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

17 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.002243.2019-15, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria n° 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3006333	Everton de Gusmão Rocha	Técnico de Tecnologia da Informação	D	I	02	D	II	02	14.07.2019

**PORT 1044/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

18 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria n° 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I – Interromper as férias do servidor **CLEBER ÁVILA BARBOSA**, Matrícula SIAPE n° 2439732, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 16/07/2019 a 26/07/2019, por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no período de 18/07/2019 a 28/07/2019.

**PORT 1045/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

19 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000238.2019-68, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no *Campus* Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3006464	Roger Leal	Auxiliar em Administração	C	II	01	C	II	02	11.07.2019

**PORT 1046/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

19 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002511.2019-07, **RESOLVE**:

**EXONERAR**, a partir de 16/07/2019, o servidor **ALBERTO DONIZETE ALVES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2516589, do cargo de **COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO**, Código CD-04, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, *Campus* Muzambinho.

**PORT 1047/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

19 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000206.2019-12 **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015

CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
Matrícula	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1926760	DOUGLAS DONIZETI DE CASTILHO BRAZ	DIII	01	DIII	02	27.05.2019

**PORT 1048/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

19 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000359.2019-08, **RESOLVE**:

**EXONERAR**, a partir de 04/07/2019, o servidor **IVAN CARLOS DE MACEDO**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 1439737, e **NOMEAR**, a partir de 04/07/2019, o servidor **ANTÔNIO CARVALHO CAIXETA**, Operador de Máquinas Agrícolas, Matrícula SIAPE 1172201, para exercer o cargo de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO**, Código CD-04, deste Instituto - *Campus* Machado.

**PORT 1049/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

19 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos eletrônicos Nº 23345.000336.2019-95, Nº 23345.000337.2019-30, Nº 23345.000338.2019-84, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, o servidor **TULIO MARCOS DIAS DA SILVA**, Matrícula SIAPE 1672808, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de **VICE-COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO**, Código FCC, deste Instituto - *Campus* Machado.



**PORT 1050/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

19 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos eletrônicos N° 23345.000336.2019-95, N° 23345.000337.2019-30, N° 23345.000338.2019-84, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a servidora **DALILLA CARVALHO REZENDE**, Matrícula SIAPE 2241000, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de **VICE-COORDENADORA DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA**, Código FCC, deste Instituto - *Campus Machado*.

**PORT 1051/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

19 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos eletrônicos N° 23345.000336.2019-95, N° 23345.000337.2019-30, N° 23345.000338.2019-84, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, o servidor **RENATO MAGALHÃES DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE 2334209, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e **DESIGNAR**, a servidora **DANIELA AUGUSTA GUIMARÃES DIAS**, Matrícula SIAPE 3568909, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO**, Código FCC, deste Instituto - *Campus Machado*.

**PORT 1052/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

19 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos eletrônicos N° 23345.000336.2019-95, N° 23345.000337.2019-30, N° 23345.000338.2019-84, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, o servidor **ADEMIR DUZI MORAES**, Matrícula SIAPE 2492658, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de **COORDENADOR DO CURSO**

**TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, Código FCC, deste Instituto - *Campus Machado*.

**PORT 1053/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

19 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos eletrônicos N° 23345.000336.2019-95, N° 23345.000337.2019-30, N° 23345.000338.2019-84, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, o servidor **ADEMIR DUZI MORAES**, Matrícula SIAPE 2492658, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE PRÓ-TEMPORE**, Código FCC, deste Instituto - *Campus Machado*.

**PORT 1054/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

19 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23500.000274.2019-81, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a servidora **ANA LÚCIA SILVESTRE**, Contadora, Matrícula SIAPE nº 1085777, e **DESIGNAR**, a servidora **ADRIANA APARECIDA MARQUES**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 3003386, para exercer a função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**, Código FG-01, deste Instituto, *Campus Poços de Caldas*, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

**PORT 1055/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

19 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 2.132,

publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23500.000274.2019-81, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a servidora **MÁRCIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 2271593, e **DESIGNAR**, a servidora **ROSÂNGELA FREDERICO DA FONSECA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 2083445, para exercer a função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORIA DE EXTENSÃO**, Código FG-01, deste Instituto, *Campus* Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

#### **PORT 1056/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

19 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria n° 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23502.000244.2019-55, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, o servidor **DANIEL AMARAL PRATES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1368029, e **DESIGNAR**, o servidor **DANIEL REIS DA SILVA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n° 1848905, para exercer a função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DE EXTENSÃO**, Código FG-02, deste Instituto-*Campus* Pouso Alegre, a partir de 17/07/2019, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

#### **PORT 1057/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

19 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria n° 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23500.000274.2019-81, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, o servidor **THIAGO ELIAS DE SOUSA**, Bibliotecário - Documentalista, Matrícula SIAPE n° 1873028, da função de **COORDENADOR DE BIBLIOTECA**, Código FG-02, deste Instituto, *Campus* Poços de Caldas, designado pela portaria n° 631 de 29/04/2019.

#### **PORT 1058/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

19 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000274.2019-81, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, o servidor **STRAUS MICHALSKY MARTINS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3032667, e **DESIGNAR**, o servidor **RICARDO RAMOS DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1906199, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, Código FCC, deste Instituto, *Campus* Poços de Caldas.

**PORT 1059/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

19 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000244.2019-55, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, o servidor **DANIEL REIS DA SILVA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1848905, da função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, Código FG-02, deste Instituto—*Campus* Pouso Alegre, a partir de 17/07/2019.

**PORT 1060/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

19 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000274.2019-81, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 27/08/2019, a servidora **LUCIANA DE ABREU NASCIMENTO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2172838, e **DESIGNAR**, a partir de 27/08/2019, a servidora **NATHÁLIA LUIZ DE FREITAS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1825426, para exercer a função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORIA DE ENSINO E EDUCAÇÃO À**

**DISTÂNCIA**, Código FG-01, deste Instituto, *Campus* Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

**PORT 1061/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

19 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23500.000274.2019-81, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, o servidor **RICARDO RAMOS DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1906199, e **DESIGNAR**, o servidor **STRAUS MICHALSKY MARTINS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3032667, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**, Código FCC, deste Instituto, *Campus* Poços de Caldas.

**PORT 1062/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

19 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23502.000244.2019-55, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a servidora **ROSANGELA ALVES DUTRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1815300, para exercer a função de **SUBSTITUTA DO COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, Código FCC, deste Instituto–*Campus* Pouso Alegre, a partir de 17/07/2019, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

**PORT 1063/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

19 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 2.132,

publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23502.000244.2019-55, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a servidora **MARIA CECÍLIA RODRIGUES SIMÕES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1909766, e **DESIGNAR**, a servidora **ELGTE ELMIN BORGES DE PAULA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 2079081, para exercer a função de **SUBSTITUTA DO COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA**, Código FCC, deste Instituto-*Campus* Pouso Alegre, a partir de 17/07/2019, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

#### **PORT 1064/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

19 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria n° 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23502.000244.2019-55, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a servidora **MARIA JOSIANE FERREIRA GOMES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 2024264, para exercer a função de **SUBSTITUTA DO COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA DE MATEMÁTICA**, Código FCC, deste Instituto-*Campus* Pouso Alegre, a partir de 17/07/2019, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

#### **PORT 1065/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

19 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria n° 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23502.000244.2019-55, **RESOLVE**:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora **SUZAN EVELIN SILVA**, Enfermeira, matrícula SIAPE 2084678, e **NOMEAR**, o servidor **ALEXANDRE FIENO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1758595, para a exercer o cargo de **SUBSTITUTO DA DIRETORA-GERAL**, Código CD-02, deste Instituto-*Campus* Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais da Diretora-geral, a partir de 22/07/2019.

**PORT 1066/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

19 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000244.2019-55, **RESOLVE**:

**DELEGAR**, a competência à servidora **SUZAN EVELIN SILVA**, Enfermeira, matrícula SIAPE 2084678, para praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADORA DE DESPESAS INTERINA**, deste Instituto-*Campus* Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais da Diretora-geral e seu substituto, a partir de 22/07/2019.

**PORT 1067/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

19 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000244.2019-55, **RESOLVE**:

**NOMEAR**, a servidora **SUZAN EVELIN SILVA**, Enfermeira, matrícula SIAPE 2084678, para exercer o cargo de **DIRETORA GERAL INTERINA**, Código CD-02, deste Instituto-*Campus* Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais da Diretora-geral e seu substituto, a partir de 22/07/2019.

**PORT 1068/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

19 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000244.2019-55, **RESOLVE**:

**DESTITUIR**, a competência da servidora **SUZAN EVELIN SILVA**, Enfermeira, matrícula SIAPE 2084678, e **DELEGAR**, a competência ao servidor **ALEXANDRE FIENO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1758595, para praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS**

**SUBSTITUTO**, deste IFSULDEMINAS-*Campus* Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais da Diretora-Geral, a partir de 22/07/2019.

**PORT 1069/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

19 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23502.000244.2019-55, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, o servidor **CELSO DIAS MADUREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2192356, para exercer a função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA**, Código FCC, deste Instituto-*Campus* Pouso Alegre, a partir de 17/07/2019, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

**PORT 1070/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

19 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23502.000244.2019-55, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, o servidor **LUIZ FREDERICO MOTTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1510355, e **DESIGNAR**, a servidora **MARIA CECÍLIA RODRIGUES SIMÕES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1909766, para a exercer a função de **COORDENADORA DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, Código FG-02, deste Instituto-*Campus* Pouso Alegre, a partir de 17/07/2019.

**PORT 1071/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

19 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 2.132,



publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23502.000244.2019-55, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, o servidor **CELSO DIAS MADUREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 2192356, para exercer a função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA**, Código FCC, deste Instituto-*Campus* Pouso Alegre, a partir de 17/07/2019, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

**PORT 1072/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

19 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria n° 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23502.000244.2019-55, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, o servidor **JOÃO PAULO MARTINS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1609165, para exercer a função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA**, Código FCC, deste Instituto-*Campus* Pouso Alegre, a partir de 17/07/2019, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

**PORT 1073/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

19 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria n° 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23502.000244.2019-55, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a pedido, a servidora **JOCIANA BRUGNEROTTO DE ALMEIDA**, Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE 2407010, da função de **COORDENADORA-GERAL DE ENSINO**, Código FG-01, deste Instituto-*Campus* Pouso Alegre, a partir de 22/07/2019.

**PORT 1074/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

19 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002552.2019-95, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, o servidor **CLAYTON SILVA MENDES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1957876, e **DESIGNAR**, a servidora **LILIAN CRISTINA DE LIMA NUNES**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 2957873, para exercer a função de **COORDENADORA GERAL DE ENSINO SUBSTITUTA**, FG-01, deste Instituto-*Campus Passos*.

**PORT 1075/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

19 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002552.2019-95, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, o servidor **JOÃO ALEX DE OLIVEIRA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1960143, da função de **COORDENADOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SUBSTITUTO**, FG-02, deste Instituto - *Campus Passos*.

**PORT 1076/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

22 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000270.2019-83, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a servidora **GISELE FERNANDES LOURES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1615877, para exercer a função de **COORDENADORA-GERAL DE ENSINO**, Código FG-01, deste Instituto -*Campus Pouso Alegre*, a partir de 22/07/2019.

**PORT 1077/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

22 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23344.000264.2019-96, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, o servidor **ROGÉRIO ROBS RAIMUNDO FANTI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2209931, e **DESIGNAR**, o servidor **FLÁVIO EDUARDO VILAS BOAS**, Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula SIAPE 1037837, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO SUBSTITUTO**, código FG-02, deste Instituto-*Campus* Inconfidentes.

**PORT 1078/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

22 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23344.000264.2019-96, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, o servidor **FERNANDO JACOMETTI SOARES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1587705, e **DESIGNAR**, o servidor **ADEVALDO JOSÉ DA SILVA**, Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula SIAPE 1037832, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO SUBSTITUTO**, código FG-02, deste Instituto-*Campus* Inconfidentes.

**PORT 1079/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

22 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23344.000264.2019-96, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, o servidor **ANTÔNIO MARCOS DE GODOI**, Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE 53141, da função de **CHEFE DO SETOR DE ZOOTECNIA**, código FG-02, deste Instituto-*Campus* Inconfidentes.

**PORT 1080/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

22 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000264.2019-96, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a servidora **HEBE PEREZ DE CARVALHO**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1885031, e **DESIGNAR**, o servidor **MARCOS ROBERTO DOS SANTOS**, Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE 1748667, para exercer a função de **COORDENADOR DE PESQUISA SUBSTITUTO**, código FG-02, deste Instituto-*Campus* Inconfidentes.

#### **PORT 1081/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

22 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002572.2019-66, **RESOLVE**:

Designar, o servidor **JOYCE ALVES DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1955042, como membro suplente dos servidores já nomeados na Portaria Nº 935/2019 que trata da Comissão de Recebimento Definitivo do Cromatógrafo Líquido com Detector de Espectro de Massas, adquirido pela dispensa 32/2018, conforme consta no processo Nº 23343.002153.2018-43.

#### **PORT 1082/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

22 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000264.2019-96, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, o servidor **ANTÔNIO MARCOS DE GODOI**, Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE 53141, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE ZOOTECNIA**, código FG-04, deste Instituto-*Campus* Inconfidentes.

**PORT 1083/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

23 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico, **RESOLVE**:

Tornar sem efeito a Portaria Nº 1.071 de 19 de julho de 2019, em virtude de se caracterizar como sendo em duplicidade da Portaria Nº 1.069 de 19 de julho de 2019.

**PORT 1084/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

23 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000264.2019-96, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a servidora **FERNANDA GOES DA SILVA**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3483377, da função de **COORDENADORA DE ENSINO A DISTÂNCIA**, código FG-04, deste Instituto-*Campus* Inconfidentes.

**PORT 1085/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

23 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000264.2019-96, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** a servidora **FERNANDA GOES DA SILVA**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3483377, para exercer a função de **COORDENADORA DE ENSINO A DISTÂNCIA**, código FG-02, deste Instituto-*Campus* Inconfidentes.

**PORT 1086/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

23 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000264.2019-96, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** o servidor **WANDERSON RODRIGUES DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2032587, para exercer a função de **COORDENADOR DE EXTENSÃO SUBSTITUTO**, código FG-02, deste Instituto-*Campus* Inconfidentes.

**PORT 1087/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

23 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000255.2019-03, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1090582	Silvino José Santos Pimenta	Técnico de Tecnologia da Informação	D	I	01	D	II	01	11.07.2019

**PORT 1088/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

23 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000258.2019-39, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada no Campus Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3006531	Karina Aguiar de Freitas	Técnico de Tecnologia da Informação	D	I	01	D	II	01	14.07.2019

**PORT 1089/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

23 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002512.2019-43, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **EVANDRO MOREIRA DA SILVA**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2225564, lotado na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de Mestrado no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de 18.07.2019.

**PORT 1090/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

23 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000238.2019-68, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no *Campus* Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3006464	Roger Leal	Auxiliar em Administração	C	II	01	C	II	02	11.07.2019

**PORT 1091/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

23 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000400.2019-38, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1673985	Michelle da Silva Marques	Administrador	E	IV	07	E	IV	08	17.06.2019

**PORT 1092/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

23 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002573.2019-19, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros



1258555	Vera Carolina da Silva	Técnica de Tecnologia da Informação	D	II	01	D	II	02	14.07.2019
---------	------------------------------	---	---	----	----	---	----	----	------------

**PORT 1093/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

23 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002497.2019-33, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1799252	Luiz Antônio de Sousa Ferreira	Técnica de Tecnologia da Informação	D	IV	06	D	IV	07	02.07.2019

**PORT 1094/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

23 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000274.2019-81, **RESOLVE**:

**DISPENSAR** a servidora **JUDITE FERNANDES MOREIRA**, Bibliotecária, matrícula SIAPE nº 1035850, da função de **COORDENADORA DE BIBLIOTECA SUBSTITUTA**, ecódigo FG-02, deste Instituto-*Campus* Poços de Caldas, designada pela Portaria Nº 770 de 24 de maio de 2019.

**PORT 1095/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

23 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23500.000274.2019-81, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** a servidora **JUDITE FERNANDES MOREIRA**, Bibliotecária, matrícula SIAPE nº 1035850, para exercer a função de **COORDENADORA DE BIBLIOTECA**, código FG-02, deste Instituto-Campus Poços de Caldas.

**PORT 1096/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

23 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23500.000274.2019-81, **RESOLVE**:

**DISPENSAR** a servidora **ADRIANA APARECIDA MARQUES**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE N° 3006386, da função de **COORDENADORA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS SUBSTITUTA**, código FG-01, deste Instituto-Campus Poços de Caldas.

**PORT 1097/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

23 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.002509.2019-20, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1911461	Aloísia Rodrigues Hirata	Técnica em Assuntos Educacionais	E	IV	05	E	IV	06	12.07.2019
---------	--------------------------	----------------------------------	---	----	----	---	----	----	------------

**PORT 1098/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

23 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000349.2019-64, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1795700	Crecília Domingues da Silva	Assistente em Administração	D	IV	06	D	IV	07	11.06.2019

**PORT 1099/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

23 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000274.2019-81, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** o servidor **MARCOS LUIS DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 3098575, para exercer a função de **COORDENADOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto-Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, eventuais e temporários.

**PORT 1100/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

23 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001727.2019-47, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1029645	Francisco Sales de Lima Segundo	Técnico em Audiovisual	D	II	04	D	II	05	23.05.2019

**PORT 1101/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

23 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002576.2019-44, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1265390	Leandro Roberto Ferreira dos Santos	Técnico de Tecnologia da Informação	D	II	01	D	II	02	14.07.2019

**PORT 1102/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

23 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000401.2019-82, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2031018	Hailton Sabastião de Oliveira	Assistente de Aluno	C	IV	04	C	IV	05	26.05.2019

**PORT 1103/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

23 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.002341.2019-52 , **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1600732	Miryan Vieira Alves	Assistente em Administração	D	III	03	D	IV	03	20.07.2019

**PORT 1104/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

23 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000406.2019-13, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1908072	Maria Aparecida Avelino	Técnico em Assuntos Educacionais	E	IV	05	E	IV	06	26.06.2019

**PORT 1105/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

23 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000404.2019-16, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2036998	Dayene de Freitas Oliveira	Assistente em Administração	D	IV	04	D	IV	05	16.06.2019

**PORT 1106/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

23 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000405.2019-61, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1796665	Erlei Clementino dos Santos	Pedagogo Área	E	IV	06	E	IV	07	25.06.2019

**PORT 1107/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

23 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002586.2019-80, **RESOLVE**:

I – Interromper as férias da servidora **TALITA VALADARES CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº 2147272, Relações Públicas, a partir de 03/08/2019 a 07/08/2019, por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no período de 19/08/2019 a 23/08/2019.

**PORT 1108/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

23 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 2.132,

publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.002236.2019-13, **RESOLVE**:

**ALTERAR** a Portaria N° 962 de 02 de julho de 2019 para incluir a servidora **CLEONICE MARIA DA SILVA**, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE 1792935, lotada e em exercício no Campus Inconfidentes, na constituição da CIS (Comissão Interna de Supervisão) Institucional do IFSULDEMINAS.

**PORT 1109/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

23 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria n° 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.002515.2019-87, **RESOLVE**:

I – Cancelar as férias do servidor **GIOVANE JOSÉ DA SILVA**, Matrícula SIAPE n° 1906350, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 22/07/2019 a 07/08/2019, por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no período de 25/07/2019 a 10/08/2019.

**PORT 1110/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

23 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria n° 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23344.000238.2019-68, **RESOLVE**:

Tornar sem efeito a Portaria N° 1.090 de 23 de julho de 2019, em virtude de se caracterizar como sendo em duplicidade com a Portaria N° 1.045 de 19 de julho de 2019.

**PORT 1111/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

24 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria n° 2.132,



publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23502.000042.2019-11, **RESOLVE**:

**REMOVER**, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, a servidora, **PAULA RIBEIRO FERRAZ**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1180172, do Campus Pouso Alegre para o Campus Avançado Carmo de Minas.

O prazo de apresentação da servidora no Campus Avançado Carmo de Minas será de até 30 dias, contados a partir da apresentação do novo servidor no Campus Pouso Alegre.

#### **PORT 1112/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

24 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria n° 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23500.000242.2019-86, **RESOLVE**:

Autorizar o afastamento do país da servidora **MARINA GOMES MURTA MORENO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1957977, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, para participar de um congresso em Portland - EUA, no período de 23.08.2019 a 30.08.2019, com ônus limitado.

#### **PORT 1113/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

24 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria n° 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23345.000386.2019-72, **RESOLVE**:

Autorizar o afastamento do país da servidora **NATHÁLIA LOPES CALDEIRA BRANT**, Assistente Social, matrícula SIAPE 1898587, lotada no Campus Machado, deste Instituto, para participar de uma pesquisa de campo na Universidade Nacional da República do Uruguai, Montevideu - Uruguai, no período de 10.08.2019 a 18.08.2019, com ônus limitado.

#### **PORT 1114/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

24 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002265.2019-85, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3001333	Renata Cunha Bruno da Silveira	Jornalista	E	I	01	E	I	02	01.07.2019

**PORT 1115/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

24 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000253.2018-75, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **FRANCIELE MENEGUCCI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1194019, lotada no Campus Passos, em virtude da conclusão do Curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 12.12.2018.

**PORT 1116/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

24 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000169.2019-32, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015

CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1669503	VINICIUS ALVES SILVA	DIV	02	DIV	03	01.07.2019

**PORT 1117/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

24 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001942.2019-48, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1806502	Reginaldo de Oliveira	Assistente em Administração	D	II	03	D	II	04	07.07.2019

**PORT 1118/2019 – GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

24 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001726.2019-01, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2029188	Luciene Ferreira de Castro	Jornalista	E	I	04	E	I	05	23.05.2019

**PORT 1119/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

24 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23502.000259.2019-13, **RESOLVE**:

Autorizar o afastamento do país da servidora **MAYARA LYBIA DA SILVA**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE 2095585, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, para participar de um Congresso na Universidade da Corunha, Corunha - Espanha, no período de 02.09.2019 a 11.09.2019, com ônus limitado.

**PORT 1120/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

24 de julho de 2019

**A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23501.000196.2019-13, **RESOLVE**:

**DISPENSAR** o servidor **MATHEUS BERTO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2355363, e **DESIGNAR** a servidora **KELLY CRISTINA D'ANGELO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1102480, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM**

**COMUNICAÇÃO VISUAL INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, Código FCC, deste Instituto Campus Passos, a partir de 01/08/2019.

**PORT 1121/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

25 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002553.2019-30, **RESOLVE**:

I – Interromper as férias do servidor Nildo Batista, Matrícula SIAPE nº 1797831, Técnico em Assuntos Educacionais, no período de 27/07/2019 a 15/08/2019, por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no período de 23/09/2019 a 12/09/2019.

**PORT 1122/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

25 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002451.2019-14, **RESOLVE**:

I – Interromper as férias do servidor Damon Francisco de Faria, Matrícula SIAPE nº 1087141, Engenheiro-Área, a partir de 23/07/2019 a 24/07/2019, por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no período de 24/10/2019 a 25/10/2019.

**PORT 1123/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

25 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000183.2019-36, **RESOLVE**:

Conceder o afastamento integral ao servidor **FREDY COELHO RODRIGUES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1730660, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Passos, para realização do Curso de Doutorado na Universidade Estadual Paulista – UNESP, de 18.08.2019 à 12.02.2023.

**PORT 1124/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

25 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23345.000409.2019-49, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2605621	Tales Machado Lacerda	Técnico em Agropecuária	D	IV	07	D	IV	08	17.06.2019

**PORT 1125/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

25 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23345.000331.2019-62, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2036702	Juliana Morais Ferreira Froes	Assistente de Aluno	C	III	04	C	III	05	15.06.2019

**PORT 1126/2019 – GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

26 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23346.000364.2019-01, **RESOLVE**:

I - Conceder Aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **MARIA INÊS OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n° 48097, ocupante do cargo de Contador, Classe “E”, Padrão 416, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Muzambinho, com os fundamentos legais do Art. 3° da Emenda Constitucional 47/2005 e as vantagens do Art. 15 da Lei 9.527/97.

II – Declarar vago o referido cargo.

**PORT 1127/2019 – GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

26 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, usando de suas atribuições legais e considerando o Decreto n° 7.312, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria Interministerial n° 60 de 29 de março de 2018 – DOU de 04.04.2018, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo n°23343.002616.2019-58, **RESOLVE**:

Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no *Campus* Pouso Alegre nos termos do Artigo 9°, Inciso I, da Lei n°. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **CLAUDIA CATARINO PEREIRA**, aprovada em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital n° 82, publicado no DOU de 15.12.2016, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 101, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga n° 0348123.

A posse da candidata nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Magnífico Reitor ou seu substituto.

O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que a nova servidora, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeada, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

### PORT 1128/2019 – GABINETE/RET/IFSULDEMINAS

26 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23345.000415.2019-04, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei n° 11.091/2005 e a Lei n° 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1730061	Thiago Theodoro de Carvalho	Contador	E	IV	06	E	IV	07	24.07.2019

### PORT 1129/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS

26 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23346.000380.2019-95, **RESOLVE**:



Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **MOISES DA SILVA ALMEIDA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3061804, lotado no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do Curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 23.07.2019.

**PORT 1130/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

26 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000367.2019-36, **RESOLVE**:

Remover nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, a servidora **TÂNIA GONÇALVES BUENO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 1603655, do Campus Inconfidentes para o Campus Muzambinho.

**PORT 1131/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

26 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000367.2019-36, **RESOLVE**:

Remover nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, a servidora **ANDRESSA AGNES DE ASSIS SILVA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2388185, do Campus Muzambinho para o Campus Inconfidentes.

O prazo de apresentação da servidora no Campus Inconfidentes será de até 30 dias, contados a partir desta Portaria.

**PORT 1132/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

26 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado

no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23344.000192.2019-87, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei N° 12.772/2012, Portaria MEC N° 554/2013 e Resolução N° 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2067559	PAULO AUGUSTO FERREIRA BORGES	DIII	01	DIII	02	27.06.2019

#### **PORT 1133/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

26 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23501.000170.2019-67, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei N° 12.772/2012, Portaria MEC N° 554/2013 e Resolução N° 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1907960	TIAGO NUNES SEVERINO	DIII	02	DIII	03	03.07.2019

#### **PORT 1134/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000171.2019-10, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2140934	RODRIGO SILVA NASCIMENTO	DII	01	DII	02	25.07.2019

**PORT 1135/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

26 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000193.2019-21, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2855114	RENATA BEATRIZ KLEHM	DIII	01	DIII	02	29.06.2019

## PORT 1136/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS

29 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, usando de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010, Portaria Interministerial nº 61 de 29 de março de 2018 - DOU de 04.04.2018 e o que consta no processo eletrônico Nº. 23343.002629.2019-27, **RESOLVE**:

**NOMEAR**, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Campus Poços de Caldas nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RAQUEL DE SOUZA**, aprovada em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 76, de 08.09.2016, publicado no DOU de 09.09.2016, para o cargo de Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0348177.

A posse da candidata nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pousa Alegre - Pousa Alegre-MG, diante do Magnífico Reitor ou seu substituto.

O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que a nova servidora, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeada, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei nº 8.112/1990.

## PORT 1137/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS

29 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001880.2019-74, **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **ROSELEI ELEOTERIO**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1105184, lotada no Campus Machado, com fundamento legal no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com efeitos financeiros a partir de 08.04.2019.

## PORT 1138/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS

29 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002637.2019-73, **RESOLVE**:

**REVOGAR** a Portaria Nº 109, de 18 de janeiro de 2019, que autoriza o servidor **TULIO MARCUS TREVISAN BORGES**, Psicólogo-Área, matrícula SIAPE 1892290, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 03231063636, Categoria “B”, para, em casos especiais e na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2019, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS.

**PORT 1139/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

29 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000288.2019-03, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada no Campus Poços de Caldas, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3006386	Adriana Aparecida Marques	Auxiliar em Administração	C	I	02	C	II	02	14.07.2019

**PORT 1140/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

29 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000165.2019-54, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1909073	BEATRIZ GLORIA CAMPOS LAGO	DIII	02	DIII	03	06.07.2019

**PORT 1141/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

29 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000194.2019-16, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **MONISE MARTINS DA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 3107147, lotada no Campus Passos, em virtude da conclusão do Curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 18.06.2019.

**PORT 1142/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

29 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002651.2019-77, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo, fiscal requisitante e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 09/2019, que tem por objeto a contratação de empresa autorizada da GERAFLEX LTDA E ESPECIALIZADA, para a prestação de serviços de manutenção, com fornecimento de material consumível, para o equipamento GRUPO GERADOR ETANOL VERSÃO VERFLEX, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS).

- Fiscal técnico: Jaime Donizete Bonamichi – Matrícula SIAPE: 1968298
- Fiscal Administrativo: Fernando Rodrigues de Albuquerque – Matrícula SIAPE: 2669553
- Gestor de contrato: João Carlos Ferreira – Matrícula SIAPE: 1228785

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORT 1143/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

29 de julho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002655.2019-55, **RESOLVE**:

I. Alterar a Portaria Nº 783, de 28 de maio de 2019, designando a constituição dos novos membros da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFSULDEMINAS (CAPEPI), a saber:

<b>SERVIDOR</b>	<b>REPRESENTANTE</b>	<b>CAMPUS</b>	<b>TITULAR /SUPLENTE</b>
Adélia Maria Spacek Dantas de Oliveira	Coordenadora do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT)	Reitoria	Titular
Maria Josiane Ferreira Gomes	Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE)	Pouso Alegre	Titular
Belami Cássia da Silva	Coordenadora de Pesquisa	Avançado de Carmo de Minas	Titular
Brígida Monteiro Vilas Boas	Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE)	Machado	Titular
Carlos José dos Santos	Coordenador de Pesquisa	Avançado de Três Corações	Titular
Carolina Mariane Moreira	Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE)	Poços de Caldas	Titular
Maria Cecília Rodrigues Simões	Coordenadora de Pesquisa	Pouso Alegre	Titular
Guilherme Oberlender	Coordenador Geral de Pesquisa, Pós-Graduação	Muzambinho	Titular



	e Inovação		
Alexandre Thomé da Silva de Almeida	Coordenador Pós-Graduação	Machado	Titular
Juliano de Souza Caliarí	Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Passos	Titular
Marcelo Augusto dos Reis	Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE)	Inconfidentes	Titular
Pedro Luiz Costa Carvalho	Coordenador de Pesquisa	Machado	Titular
Rafael Felipe Coelho Neves	Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Poços de Caldas	Titular
Donizeti Leandro de Souza	Grupo de Estudos Avançados em Pesquisa e Extensão (GEAPE)	Avançado Três Corações	Titular
Sindynara Ferreira	Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Reitoria	Titular
Thomé Simpliciano Almeida	Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE)	Passos	Titular
Wanderson Rodrigues da Silva	Coordenador de Pesquisa	Inconfidentes	Titular
Leandro Gustavo da Silva	Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE)	Muzambinho	Titular
Hebe Perez de Carvalho	Suplente do Coordenador de Pesquisa	Inconfidentes	Suplente
Elisângela Silva	Suplente do Coordenador Geral de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Muzambinho	Suplente

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá validade até 31 de dezembro de 2019.

#### **PORT 1144/2019 – GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

30 de julho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23346.000199.2019-89, **RESOLVE**:

**CONCEDER** à servidora **GIOVANNA MARIA ABRANTES CARVAS**, ocupante do cargo de Pedagoga - Área, Matrícula SIAPE 2211377, lotada e em exercício no Campus Muzambinho deste Instituto, prorrogação da Licença para Tratar de Assuntos Particulares, de acordo com Art. 91 da Lei 8.112/90, no período de 16.08.2019 a 31.08.2019.

#### **PORT 1145/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

30 de julho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, usando de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria Interministerial nº 60 de 29 de março de 2018 – DOU de 04.04.2018, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo eletrônico 23343.002645.2019-10, **RESOLVE**:

Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no *Campus* Poços de Caldas nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **ANA CRISTINA CAMPOS PRADO**, aprovada em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 15, publicado no DOU de 17.12.2015, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Padrão 101, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga nº 0942691.

A posse da candidata nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que a nova servidora, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeada, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

#### **PORT 1146/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

30 de julho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria n° 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23344.000288.2019-45, **RESOLVE**:

Encerrar, a partir de 26 de julho de 2019, a **COLABORAÇÃO TÉCNICA** da servidora **TANIA GONCALVES BUENO DA SILVA**, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE 1603655, autorizada pela Portaria n° 042, de 11 de janeiro de 2018.

#### **PORT 1147/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

30 de julho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria n° 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23344.000252.2019-61, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **BRIZA PAULA DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 3138538, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei n° 11.091/2005, alterado pela Lei n° 11.784/2008, Decreto n° 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de Graduação no percentual de 25% com efeitos financeiros a partir de 11.07.2019.

#### **PORT 1148/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

30 de julho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001783.2019-81, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2183507	Rosimeire Ribeiro	Bibliotecário Documentalista	E	III	03	E	III	04	28.06.2019

**PORT 1149/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

30 de julho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002395.2019-18, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2188917	Emerson Zetula da Silva	Auxiliar em Administração	C	III	03	C	IV	03	28.07.2019

**PORT 1150/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

30 de julho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.002543.2019-02, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1606181	Eliane Silva Ribeiro	Administrador	E	IV	06	E	IV	07	12.07.2019

**PORT 1151/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS**

31 de julho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.002678.2019-60, **RESOLVE**:

**EXONERAR** o servidor **EVERALDO RODRIGUES FERREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2280101, do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, código CD-03, deste Instituto – Reitoria.

**PORT 1152/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS**

31 de julho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23346.000379.2019-61, **RESOLVE**:

**EXONERAR** o servidor **HUGO BALDAN JÚNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1668749, do cargo de **COORDENADOR GERAL DE ENSINO**, código CD-04, deste Instituto, *Campus Muzambinho*.

**PORT 1153/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS**

31 de julho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000379.2019-61, **RESOLVE:**

**NOMEAR** o servidor **HUGO BALDAN JÚNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1668749, para exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL DE ENSINO**, código CD-03, deste Instituto, *Campus Muzambinho*.

**PORT 1154/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS**

31 de julho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000379.2019-61, **RESOLVE:**

**EXONERAR** o servidor **BRÁULIO LUCIANO ALVES REZENDE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1804943, do cargo de **COORDENADOR GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, código CD-04, deste Instituto, *Campus Muzambinho*.

**PORT 1155/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS**

31 de julho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000379.2019-61, **RESOLVE:**

**NOMEAR** o servidor **BRÁULIO LUCIANO ALVES REZENDE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1804943, para exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO**, código CD-04, deste Instituto, *Campus Muzambinho*.

**PORT 1156/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS**

31 de julho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000424.2019-97, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 05/08/2019, a servidora **CRECILIA DOMINGUES DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1795700, da função de **COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

**PORT 1157/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS**

31 de julho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002678.2019-60, **RESOLVE**:

**EXONERAR** a servidora **PALOMA OLIVEIRA MILAGRES**, Secretária Executiva, matrícula SIAPE 2344914, do cargo de **CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTA**, código CD-03, deste Instituto – Reitoria.

**PORT 1158/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS**

31 de julho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002678.2019-60, **RESOLVE**:

**EXONERAR** o servidor **PEDRO HENRIQUE MENDONÇA DOS SANTOS**, Engenheiro-Área, matrícula SIAPE 1994208, do cargo de **COORDENADOR GERAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA SUBSTITUTO**, código CD-03, deste Instituto – Reitoria.

**PORT 1159/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS**

31 de julho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000379.2019-61, **RESOLVE:**

**NOMEAR** o servidor **DÊNIS BUENO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 53430, para exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, código CD-04, deste Instituto, *Campus Muzambinho*.

**PORT 1160/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS**

31 de julho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002678.2019-60, **RESOLVE:**

**EXONERAR** o servidor **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**, Engenheiro-Área, matrícula SIAPE 2056557, do cargo de **COORDENADOR GERAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, código CD-03, deste Instituto – Reitoria.

**PORT 1161/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS**

31 de julho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002678.2019-60, **RESOLVE:**

**NOMEAR** o servidor **PEDRO HENRIQUE MENDONÇA DOS SANTOS**, Engenheiro-Área, matrícula SIAPE 1994208, para exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA SUBSTITUTO**, código CD-04, deste Instituto – Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.



**PORT 1162/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS**

31 de julho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23346.000379.2019-61, **RESOLVE:**

**DISPENSAR** o servidor **DÊNIS BUENO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 53430, da função de **CHEFE DO SETOR COOPERATIVA-ESCOLA**, código FG-02, deste Instituto, *Campus Muzambinho*.

**PORT 1163/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS**

31 de julho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.002678.2019-60, **RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora **PALOMA OLIVEIRA MILAGRES**, Secretária Executiva, matrícula SIAPE 2344914, para exercer o cargo de **CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTA**, código CD-04, deste Instituto – Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

**PORT 1164/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS**

31 de julho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.002678.2019-60, **RESOLVE:**

**NOMEAR** o servidor **EVERALDO RODRIGUES FERREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2280101, para exercer o cargo de **CHEFE DE GABINETE**, código CD-04, deste Instituto – Reitoria.

**PORT 1165/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS**

31 de julho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002678.2019-60, **RESOLVE**:

**NOMEAR** o servidor **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**, Engenheiro-Área, matrícula SIAPE 2056557, para exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, código CD-04, deste Instituto – Reitoria.

**PORT 1166/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS**

31 de julho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000424.2019-97, **RESOLVE**:

**EXONERAR** o servidor **PEDRO LUIZ COSTA CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1803698, do cargo de **COORDENADOR GERAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Machado.

**PORT 1167/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS**

31 de julho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002679.2019-12, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** o servidor **SÉRGIO PEDINI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1296953, para exercer a função de **COORDENADOR DE SUSTENTABILIDADE**, código FG-01, deste Instituto, Reitoria.

**PORT 1168/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS**

31 de julho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000424.2019-97, **RESOLVE**:

**NOMEAR** o servidor **PEDRO LUIZ COSTA CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1803698, para exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código CD-03, deste Instituto - Campus Machado.

**PORT 1169/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS**

31 de julho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002679.2019-12, **RESOLVE**:

**DISPENSAR** o servidor **SÉRGIO PEDINI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1296953, da função de **COORDENADOR ESPECIAL DE PROJETOS**, código FG-01, deste Instituto, Reitoria.

**PORT 1170/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS**

31 de julho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000424.2019-97, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 05/08/2019, a servidora **CRECILIA DOMINGUES DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1795700, para exercer a função de **COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

**PORT 1171/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS**

31 de julho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000424.2019-97, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a pedido e a partir de 05/08/2019, o servidor **MATHEUS BORGES DE PAIVA**, Assistente em Administração, SIAPE 1932991, da função de **COORDENADOR DO SETOR DE LICITAÇÃO**, Código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

### **AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO**

Nome do Servidor: CAMILO ANTONIO DE ASSIS BARBOSA  
CPF: 836.229.266-00  
Cargo/Função: Jornalista  
Matrícula: 2035922  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE POÇOS DE CALDAS  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-04) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 750,00  
Competência: Junho/Julho  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: CLEBER ÁVILA BARBOSA  
CPF: 013.909.336-28  
Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 2439732  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MACHADO  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 2.702,51  
Competência: Junho/Julho  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: CRISTINA LUCIA JANINI LOPES  
CPF: 758.935.336-15  
Cargo/Função: 1990918  
Matrícula: 2439732  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1300,00  
Competência: Junho/Julho  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: DAURI RIBEIRO DA SILVA  
CPF: 448.636.836-34  
Cargo/Função: Procurador Federal  
Matrícula: 1218707  
Regime Jurídico: R J U  
Órgão de Origem: Advocacia Geral da União – Poços de Caldas  
Órgão de Lotação: IFSUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.900,00  
Competência: Junho/Julho  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: EVERALDO RODRIGUES FERREIRA  
CPF: 835.578.656.49  
Cargo/Função: Professor EBTB  
Matrícula: 2280101  
Regime Jurídico: R J U  
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE INCONFIDENTES  
Órgão de Lotação: IFSUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.600,00  
Competência: Junho/Julho  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: GABRIEL MADURO MARCONDES PEREIRA  
CPF: 111.652.596-80  
Cargo/Função: Técnico em Tecnologia da Informação  
Matrícula: 1747429  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS INCONFIDENTES  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA  
Motivo de Deslocamento: Nomeação de Cargo de Direção (CD-03).  
Valor do Aluguel: R\$ 1500,00  
Competência: Junho/Julho  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: GIOVANE JOSE DA SILVA  
CPF: 049.244.436-62  
Cargo/Função: Técnico em Tecnologia da Informação  
Matrícula: 1747429  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CARMO DE MINAS  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA  
Motivo de Deslocamento: Nomeação de Cargo de Direção (CD-02).  
Valor do Aluguel: R\$ 2.694,62  
Competência: Junho/Julho  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome da Servidora: KÁTIA REGINA DE SOUZA

CPF: 473.219.896-15  
Cargo/Função: Técnico em Assuntos Educacionais  
Matrícula: 0049587  
Regime Jurídico: R J U  
Órgão de Origem: IFSUL DE MINAS – CAMPUS DE MACHADO  
Órgão de Lotação: IFSUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-04) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1520,00  
Competência: Junho/Julho  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: LUCIANO PEREIRA CARVALHO  
CPF: 038.083.366-25  
Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 2564747  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Origem: IFSUL DE MINAS – *CAMPUS* DE MACHADO  
Órgão de Lotação: IFSUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 2.156,00  
Competência: Junho/Julho  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: MARCELO BREGAGNOLI  
CPF: 666.113.426-72  
Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 1218109  
Regime Jurídico: R J U  
Órgão de Origem: IFSUL DE MINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO  
Órgão de Lotação: IFSUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-01) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.945,00  
Competência: Junho/Julho  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome da Servidora: MARCIA RODRIGUES MACHADO  
CPF: 512.777.516-68  
Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 1220524  
Regime Jurídico: R J U  
Órgão de Origem: IFSUL DE MINAS – CAMPUS INCONFIDENTES  
Órgão de Lotação: IFSUL DE MINAS – REITORIA  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.200,00  
Competência: Junho/Julho  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome da Servidora: ROSELEI ELEOTÉRIO  
CPF: 593.077.066-20  
Cargo/Função: Técnico em Agropecuária

Matrícula: 1105184  
Regime Jurídico: R J U  
Órgão de Origem: IFSUL DE MINAS – CAMPUS DE MACHADO  
Órgão de Lotação: IFSUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.010,00.  
Competência: Junho/Julho  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome da Servidora: SINDYNARA FERREIRA  
CPF: 063.699.966-10  
Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 2823282  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – *CAMPUS* INCONFIDENTES  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.800,00.  
Competência: Junho/Julho  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

### **AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR – CONCESSÃO**

Processo nº 23343.002609.2019-56  
Nome do Servidor: Pedro Henrique Mendonça dos Santos  
Cargo: Engenheiro-Área  
Matrícula: 1994208  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria  
Nome do Dependente: Cauê Tahan Santos  
Data de Nascimento: 21.07.2019  
Certidão de Nascimento – Matrícula: 0356000155 2019 1 00083 253 0019428 14  
Número da Declaração de Nascido Vivo: 30814942093  
Término do Benefício: Julho de 2025 (6 anos)  
Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93, IN nº 12/93 e Art. 1º da EC nº 53, de 19.12.2006

### **AUXÍLIO NATALIDADE – HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 23343.002608.2019-10  
Nome do Servidor: Pedro Henrique Mendonça dos Santo  
Cargo: Engenheiro-Área  
Matrícula: 1994208  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria  
Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93, IN nº 12/93 e Art. 1º da EC nº 53, de 19.12.2006

### **DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL – CONCESSÃO**

Processo: 23343.000771.2019-30  
Nome do Servidor: Edson Luiz de Lima  
Cargo/Função: Médico  
Matrícula: 1361042  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria  
Período de Afastamento: 16, 17 e 18.07.2019  
Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747/2008

#### **LICENÇA PATERNIDADE – HOMOLOGAÇÃO**

Processo:23343.002607.2019-67  
Nome do Servidor: Pedro Henrique Mendonça dos Santos  
Cargo: Engenheiro - Área  
Matrícula:1994208  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria  
Período de Licença: 21.07.2019 a 25.07.2019 (05 dias)  
Fundamento Legal: Art. 208 da Lei nº. 8.112/90

#### **LICENÇA PATERNIDADE – PRORROGAÇÃO**

Processo:23343.002607.2019-67  
Nome do Servidor: Pedro Henrique Mendonça dos Santos  
Cargo: Engenheiro - Área  
Matrícula:1994208  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria  
Período de Licença: 26.07.2019 a 09.08.2019 (15 dias)  
Fundamento Legal: Art. 2º. do Decreto 8.737/2016

#### **AFASTAMENTO PARCIAL – CONCESSÃO**

Processo Eletrônico nº: 23343.002440.2019-34  
Nome da servidora: MARIA RITA DOS SANTOS  
Cargo: CONTADORA  
Matrícula: 2861136  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria  
Período do Afastamento Parcial: 05.08.2019 à 03.08.2021 (24 meses)  
Porcentagem da Carga Horária Semanal Concedida: 50%  
Horário concedido a servidora: 08 (oito) horas nas segundas e terças-feiras e 02 (duas) horas nas quartas e quintas-feiras.  
Fundamento: Resolução nº 056/2018, de 22 de agosto de 2018.

#### **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**



Nome do (a) Servidor (a): Juliana do Carmo Jesus Pio  
Cargo/Emprego: Secretária Executiva  
Matrícula: 2258707  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria  
Processo: 23343.002371.2019-69  
Tempo de contribuição total: 1 ano, 7 meses e 2 dias  
Perfazendo o total de 577 (quinhentos e setenta e sete) dias.  
Efeitos da Averbação: Aposentadoria e Disponibilidade.  
Fundamento Legal: Art. 103, Incisos I e V da Lei nº. 8.112/90.

### **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA – CONCESSÃO**

Nome do Servidor: Márcio Feliciano do Prado  
Cargo: Analista de Tecnologia da Informação  
Matrícula: 2817625  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria  
Período de Afastamento: 05.07.2019 (01 dia)  
Fundamento Legal: Decreto 7.003/2009, Art. 83 da Lei 8.112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH

### **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO**

Nome da Servidora: Adélia Maria Spacek Dantas de Oliveira  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula: 2135917  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria  
Período de Afastamento: 06.06.2019 a 12.07.2019 (37 dias)  
Fundamento Legal: Artigos 202 e 203. do(a) LEI 8.112/90

### **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

Nome do Servidor: Leonardo Aparecido Cicon  
Cargo: Analista de Tecnologia da Informação  
Matrícula: 1203319  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria  
Cargo/Função a ser Substituída: Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação / CD-03  
Ato de Designação: Portaria 849 de 27/04/2016  
DOU em que foi publicada a Designação: 30/04/2016  
Nome do Ocupante Titular: Gabriel Maduro Marcondes Pereira  
Motivo do Afastamento: Férias do Titular  
Período do Afastamento: 10/06/2019 a 19/06/2019. (10 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Luiz Henrique dos Santos  
Cargo: Auxiliar em Administração  
Matrícula: 2384687  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal / FG-01  
Ato de Designação: Portaria 581 de 27/04/2018  
BS em que foi publicada a Designação: 30/04/2018  
Nome do Ocupante Titular: João Tadeu Gomes  
Motivo do Afastamento: Férias do Titular  
Período do Afastamento: 03/06/2019 a 14/06/2019 (12 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome da Servidora: Talita Valadares Carvalho  
Cargo: Relações Públicas  
Matrícula: 2147272  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria  
Cargo/Função a ser Substituída: Assessoria de Comunicação / CD-04  
Ato de Designação: Portaria 383 de 14/03/2018  
DOU em que foi publicada a Designação: 15/03/2018  
Nome do Ocupante Titular: Camilo Antônio de Assis Barbosa  
Motivo do Afastamento: Férias do Titular  
Período do Afastamento: 10/06/2019 a 20/06/2019 (11 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: João Paulo Espedito Mariano  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula: 2015357  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria  
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadoria de Legislação e Normas / FG-01  
Ato de Designação: Portaria 800 de 30/05/2019  
BS em que foi publicada a Designação: 30/05/2019  
Nome do Ocupante Titular: Alanna Pires da Silva  
Motivo do Afastamento: Férias da Titular  
Período do Afastamento: 10/06/2019 a 21/06/2019 (12 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Ilton Zacarias Pereira  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula: 2231066  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria  
Cargo/Função a ser Substituída: Corregedoria / FG-02  
Ato de Designação: Portaria 834 de 03/06/2019  
BS em que foi publicada a Designação: 30/06/2019  
Nome do Ocupante Titular: Sílvia Giovanelli Sandrini  
Motivo do Afastamento: Capacitação e Férias da Titular  
Período do Afastamento: 10/06/2019 a 11/06/2019; 12/06/2019 a 19/06/2019; 24/06/2019 a 25/06/2019. (12 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Valdir Morales  
Cargo: Engenheiro de Segurança do Trabalho

Matrícula: 1969706  
 Regime Jurídico: Único  
 Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria  
 Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadoria de Qualidade de Vida / FG-01  
 Ato de Designação: Portaria 281 de 18/02/2019  
 BS em que foi publicada a Designação: 29/02/2019  
 Nome do Ocupante Titular: Mônica Ribeiro de Araújo  
 Motivo do Afastamento: Atestado Médico, Dispensa Eleitoral e Participação em Curso.  
 Período do Afastamento: 13/06/2019; 17/06/2019 a 19/06/2019; 24/06/2019 a 26/06/2019. (07 dias)  
 Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome da Servidora: Juliana Ramos Oliveira  
 Cargo: Assistente em Administração  
 Matrícula: 2337014  
 Regime Jurídico: Único  
 Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria  
 Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadoria de Projetos e Eventos / FG-02  
 Ato de Designação: Portaria 792 de 01/06/2017  
 BS em que foi publicada a Designação: 30/06/2017  
 Nome do Ocupante Titular: Nildo Batista  
 Motivo do Afastamento: Licença Saúde  
 Período do Afastamento: 10/06/2019 a 19/06/2019 (10 dias)  
 Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Leonardo Silva Manso  
 Cargo: Assistente em Administração  
 Matrícula: 1957896  
 Regime Jurídico: Único  
 Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria  
 Cargo/Função a ser Substituída: Função Gratificada / FG-01  
 Ato de Designação: Portaria 1566 de 31/08/2018  
 BS em que foi publicada a Designação: 31/08/2018  
 Nome do Ocupante Titular: Luiz Filipe Ribeiro Faria  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular  
 Período do Afastamento: 08/07/2019 a 19/07/2019 (12 dias)  
 Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

### DIÁRIAS

PROPOSTO	CARGO	DESTINO	PERÍODO	Nº. DIÁRIAS	VALOR
ALEXANDRO HENRIQUE DA SILVA	Auxiliar de Biblioteca	Esmeralda (MG)	12/07/2019 a 13/07/2019	1,5	177,00
ANA PAULA VILLELA	Assistente em Administração	Muzambinho (MG)	19/07/2019 a 19/07/2019	0,5	177,00
		Inconfidentes (MG)	20/07/2019 a 21/07/2019	1,5	177,00
		Inconfidentes (MG)	25/07/2019 a 25/07/2019	1,5	177,00

		Muzambinho (MG)	31/07/2019 a 31/07/2019	0,5	177,00
DAURI RIBEIRO DA SILVA	Procurador	Poços de Caldas (MG)	09/07/2019 a 11/07/2019	0,5	211,50
		Poços de Caldas (MG)	16/07/2019 a 18/07/2019	0,5	211,50
		Poços de Caldas (MG)	23/07/2019 a 25/07/2019	0,5	211,50
		São Paulo (SP)	30/07/2019 a 01/08/2019	2,5	253,80
DAVI FERRI DE CARVALHO DIAS	Técnico em Assuntos Educacionais	Guaxupé (MG)	04/07/2019 a 04/07/2019	0,5	177,00
GENERCI DIAS LOPES	Auxiliar em Agropecuária	Esmeralda (MG)	12/07/2019 a 13/07/2019	1,5	177,00
HONORIO JOSE DE MORAIS NETO	Assistente em Administração	Brasília (DF)	01/07/2019 a 03/07/2019	2,5	267,90
GIOVANE JOSE DA SILVA	Professor EBTT	Brasília (DF)	03/07/2019 a 04/07/2019	1,5	267,90
		São João Del Rei (MG)	08/07/2019 a 09/07/2019	2,5	211,50
		Ouro Preto (MG)	10/07/2019 a 10/07/2019	2,5	211,50
JULIANA DO CARMO JESUS PIO	Secretária Executiva	Guaxupé (MG)	04/07/2019 a 04/07/2019	0,5	177,00
JULIANA RAMOS OLIVEIRA	Assistente em Administração	Guaxupé (MG)	04/07/2019 a 04/07/2019	0,5	177,00
LINDOLFO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	Assistente em Administração	São João Del Rei (MG)	08/07/2019 a 09/07/2019	2,5	211,50
		Ouro Preto (MG)	10/07/2019 a 10/07/2019	2,5	211,50
MARCELO BREGAGNOLI	Professor EBTT	Brasília (DF)	01/07/2019 a 05/07/2019	4,5	321,10
		Brasília (DF)	30/07/2019 a 31/07/2019	1,5	321,10
RAFAEL GOMES TENORIO	Assistente em Administração	Muzambinho (MG)	18/07/2019 a 18/07/2019	0,5	177,00
		Inconfidentes (MG)	19/07/2019 a 19/07/2019	0,5	177,00
		Machado (MG)	24/07/2019 a 25/07/2019	0,5	177,00
		Machado (MG)	26/07/2019 a 26/07/2019	0,5	177,00
		Muzambinho (MG)	30/07/2019 a 30/07/2019	0,5	177,00
REGINALDO DE OLIVEIRA	Assistente em Administração	Foz do Iguaçu (PR)	01/07/2019 a 04/07/2019	3,5	211,50